



PROCESSO Nº	82.109-8/2021
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
INTERESSADA	EUFLOSINA SALES FERREIRA
ASSUNTO	PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR CIVIL
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da **Portaria nº 032/2021**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 19/10/2021, que concedeu pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. **EUFLOSINA SALES FERREIRA**, cônjuge do servidor Sr. **Pedro Ferreira da Silva**, falecido em 15/09/2021, quando em atividade no cargo de Carpinteiro, Referência 25, Nível “B”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Município de São José dos Quatro Marcos/MT.
2. A 3ª Secretaria de Controle Externo elaborou relatório técnico concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe e pela legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 2.539,70 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.218/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro da Portaria nº 032/2021 e pela legalidade da planilha de benefício.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

